

**ATO CONVOCATÓRIO 002/2022 – LOTE 01  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**


**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ – BAHIA."**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO**

Às 09h00min do dia 24 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas HIDROBR CONSULTORIA LTDA, SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA, SERRA AZUL ENGENHARIA E SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ – BAHIA"**. Presentes os seguintes membros: Ricardo Estanislau Braga, Presidente da Comissão, Paula Fontoura Procópio e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

  
Paula

CONTRATO DE GESTÃO Nº028/ANA/2020.						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	HIDROBR	SEEO ENGENHARIA	SERRA AZUL	SARSAN ENGENHARIA
<b>Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta</b> Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	18	30	24	24	24	24
<b>Plano de Trabalho e Metodologia proposta</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>1</b> <b>01 Engenheiro Civil ou Arquiteto</b> , com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário. Este profissional será o Coordenador do Contrato - 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	20	20	20	20
<b>2</b> <b>01 Engenheiro Civil ou Arquiteto</b> , com experiência comprovada em cálculo estrutural. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	15	15	15	10
<b>3</b> <b>01 Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista</b> , com formação em engenharia e experiência comprovada na elaboração de orçamentos de obras civis e/ou de infraestrutura civil. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20	15	20	20
<b>4</b> <b>01 Engenheiro Eletricista</b> , com experiência comprovada em elaboração de projetos elétricos e/ou projetos de automação de sistemas de bombeamento. 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	15	15	15	10
<b>ii</b> <b>Qualificação da Equipe Chave</b> <b>Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas</b> <b>Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta</b> <b>Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica</b>	42	70	70	65	70	60
<b>Nota Técnica</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>94</b>	<b>89</b>	<b>94</b>	<b>84</b>

Paula  


Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Plano de Trabalho e Metodologia Proposta), Formulário 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Em relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”**, todas as concorrentes obtiveram pontuação de 24 (vinte e quatro) pontos, por terem atendido satisfatoriamente à maior parte dos subcritérios (4 em um total de 5 subcritérios), falhando entretanto em alguns pontos. Entre eles, a empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA** não identificou de forma detalhada a alocação dos recursos materiais e infraestrutura, segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo, a empresa **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA** não identificou de forma detalhada a alocação de infraestrutura e não preencheu o cronograma executivo, a empresa **SERRA AZUL ENGENHARIA** não apresentou de forma detalhada uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços e por fim, a empresa **SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** apresentou parte das possíveis dificuldades na elaboração dos projetos, porém não elencou as estratégias para superação das mesmas.
- 3) Para os **Formulários 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica)** as concorrentes apresentaram os documentos válidos nas áreas exigidas para cada profissional, atingindo as pontuações necessárias para habilitação nesse quesito.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.

  
Paula

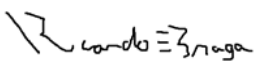
<b>Equipe chave</b>	<b>HIDROBR</b>	<b>SEEO ENGENHARIA</b>	<b>SERRA AZUL</b>	<b>SARSAN ENGENHARIA</b>
<b>Coordenador do Contrato</b>	<b>Leticia Robbe Basílio</b>	<b>Álvaro José Menezes da Costa</b>	<b>Marco Antônio Soares Lage</b>	<b>Sandra Parreiras Pereira Fonseca</b>
<b>Calculista Estrutural</b>	<b>Daniel Gomes Cabral de Almeida</b>	<b>Abelardo Costa Melo Sobrinho</b>	<b>Eustáquio Caldeira Brant</b>	<b>Igor Parreiras Fonseca</b>
<b>Orçamentista</b>	<b>Henrique Lanfernini Ricardo</b>	<b>Abelardo Costa Melo Sobrinho</b>	<b>Juliana Marchetti Caldeira Brant</b>	<b>Igor Parreiras Fonseca</b>
<b>Engenheiro Eletricista</b>	<b>Geraldo Magela Dolabela</b>	<b>Abelardo Costa Melo Sobrinho</b>	<b>Marcelo da Costa Lage</b>	<b>Sandra Parreiras Pereira Fonseca</b>

  
 Paula

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes HIDROBR CONSULTORIA LTDA, SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA, SERRA AZUL ENGENHARIA E SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

  
Ricardo Estanislau Braga

  
Paula Fontoura Procópio

  
Thiago Paim de Almeida Lana